

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

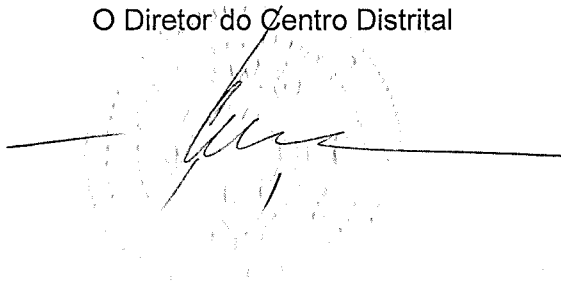
Caducidade da Licença de Funcionamento nº 13/2016, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “GERIVIDA”, propriedade de Fábio Barbosa e Isabel Rocha Lda., sito em Rua Vasco da Gama nº 121 B r/ch Dto., freguesia de S. Salvador, concelho de Ílhavo e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 05/02/2020 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec. Lei 33/2014 de 04 de março, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de SAD, denominado “GERIVIDA”, propriedade de Fábio Barbosa e Isabel Rocha Lda., sito em Rua Vasco da Gama nº 121 B r/ch Dto., freguesia de S. Salvador, concelho de Ílhavo e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 26 de junho de 2020

O Diretor do Centro Distrital



R15.U5.P5.N23